

(CP-1461/39) Proc. 16.285/39.

UV/HLM.

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Mogiana sobre as providências adotadas para defesa da Instituição na ação ordinária contra ela movida pelo aposentado José Silveira Cintra:

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral aprova as deliberações da Junta, considerando-as acertadas;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar regulares as providências tomadas pela Junta Administrativa da Caixa.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Moreira de Azevedo      Relator

Fui presente a ) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicação no "Diário Oficial" em 17/11/39.